

## PORTARIA Nº 017 de 04 de junho de 2013

Dispõe sobre a constituição de comissão para recebimento definitivo da Obra de Reforma e Adequação do Prédio de Laboratórios do Curso de Gastronomia do IFMG Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010.

### RESOLVE:

**Art.1º** Constituir comissão para recebimento definitivo da Obra de Reforma e Adequação do Prédio de Laboratórios do Curso de Gastronomia do IFMG Campus Ouro Preto, para funcionamento dos Laboratórios do Curso de Tecnologia em Gastronomia, referente ao Contrato Nº 128/2012 – Tomada de Preços Nº 001/2012.

**Art. 2º** Nomear para esta comissão especial os seguintes membros:

- Cristiana dos Santos Andreoli
- Everson Silva Almeida
- Renato José Ferreira

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 04 de junho de 2013.

  
**ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto